

A construção da Política Nacional de Comunicação do Sistema CFN/CRN: um relato de experiência e maturação institucional¹

Tersandro Vilela Lima²

Maria Cecília Garcia Leal³

Universidade Católica de Brasília – UCB

Universidade de Brasília – UnB

Resumo

O estudo traz o processo de construção coletiva da nova Política Nacional de Comunicação do Sistema CFN/CRN. A experiência é analisada sob a perspectiva da comunicação pública como política institucional e aborda a integração entre cultura do cuidado, gestão de riscos e comunicação estratégica. O relato explicita metodologias participativas, fundamentos teóricos e aprendizados decorrentes da escuta ativa com conselheiros, equipes técnicas e entidades parceiras. A proposta reflete o amadurecimento institucional do Sistema, contribuindo para o campo da comunicação organizacional pública e para debates sobre inovação, transparência e governança no setor regulador da saúde.

Palavra-chave: política de comunicação; comunicação pública; acessibilidade.

Metodologia participativa, bases conceituais e desafios da comunicação pública em autarquias federais

A formulação de uma política de comunicação exige articulação institucional e condições adequadas, pois “não se constrói uma Política de Comunicação com giz ou cuspe” (Bueno, 2005). Este resumo analítico apresenta o processo desenvolvido pelo grupo de trabalho (GT) instituído pelo Conselho Federal de Nutrição (CFN)⁴ para elaborar a nova Política Nacional de Comunicação (PNCom) do Sistema CFN/CRN, com base em fundamentos metodológicos e resultados objetivos.

Com 45 anos de atuação, o CFN é responsável pela normatização do exercício de mais de 240 mil nutricionistas e técnicos em nutrição e dietética no Brasil (CFN, 2024). Até setembro de 2024⁵, a política comunicacional estava ancorada em um documento de 2013⁶, já inadequado frente às transformações sociotécnicas e normativas. Reconhecendo

¹ Trabalho apresentado ao GP Comunicação Organizacional, do 25º Encontro dos Grupos de Pesquisas em Comunicação, evento componente do 48º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

² Jornalista, mestrando em Inovação em Comunicação e Economia Criativa pela Universidade Católica de Brasília. E-mail: tersandrovilela@gmail.com

³ Jornalista, mestranda em Comunicação Social pela Universidade de Brasília. E-mail: ceciliagleal@gmail.com

⁴ O Sistema CFN/CRN é formado pelo Conselho Federal de Nutrição e 11 conselhos regionais. O CFN tem atuação nacional e suas gestões duram três anos, com nove conselheiros efetivos e nove suplentes (CFN, 2025).

⁵ A Resolução CFN nº 787, de 12 de setembro de 2024, institui a Política Nacional de Comunicação do Sistema CFN/CRN. (DOU nº 179, 16/09/2024, p. 143, seção 1).

⁶ Resolução CFN nº 529/2013. Diário Oficial da União nº 232, sexta-feira, 29 de novembro de 2013, seção 1, páginas 267 e 268.

que políticas de comunicação demandam revisão contínua (Bueno, 2005), este estudo investiga como foi conduzido o processo de elaboração da nova PNCom, destacando sua dimensão institucional, metodológica e conceitual.

Parte-se da seguinte indagação: de que forma a construção coletiva de uma política de comunicação, em uma autarquia federal, pode integrar princípios da comunicação pública, gestão de riscos e cultura do cuidado, garantindo alinhamento institucional e compromisso com o interesse público?

Para responder a essa questão, o objetivo geral é analisar o processo de construção da nova PNCom do Sistema CFN/CRN como uma experiência de inovação institucional em comunicação pública. Especificamente, busca-se: (1) descrever a metodologia participativa empregada na elaboração da PNCom; (2) apresentar os fundamentos teóricos que sustentam a proposta; e (3) discutir os desafios e aprendizados decorrentes do processo.

A definição de uma política comunicacional deve partir de uma decisão estratégica da alta gestão, ancorada em necessidades concretas. Conforme Bueno (2005), sua implementação exige planejamento e envolvimento multissetorial. A partir da Portaria CFN nº 60/2023⁷, foi criado um GT com composição paritária entre jornalistas e nutricionistas, refletindo a busca por uma abordagem interdisciplinar e construção coletiva⁸. Entre janeiro e junho de 2024, o grupo se reuniu presencialmente em quatro ciclos, articulados a encontros remotos e subgrupos encarregados do levantamento bibliográfico que fundamentou a elaboração da nova PNCom.

Para este estudo, adotou-se a metodologia do relato de experiência, considerada uma das “variadas modalidades para proposição e estruturação dos escritos acadêmicos” (Mussi, Flores e Almeida, 2021, p. 62). A abordagem compreendeu três etapas: (1) análise documental e diagnóstico institucional, com base nas Resoluções CFN nº 449/2009⁹ e nº 529/2013¹⁰, (2) levantamento bibliográfico; e (3) incorporação de contribuições das diretorias do CFN e dos Conselhos Regionais por meio da técnica participativa World

⁷ Portaria CFN nº 60, de 22 de novembro de 2023. Institui grupo de trabalho (GT) da revisão da Resolução CFN nº 529, de 2013. Disponível em: <https://transparencia.cfn.org.br/wp-content/uploads/2023/11/29-366847_CFN_Portaria_60.html>

⁸ Construção coletiva é entendida aqui como processo abrangente e democrático envolvendo diversos setores de uma organização (Duarte, Nassar e Maia, 2020)

⁹ Resolução CFN nº 449/2009. Aprova o regulamento sobre a Política Nacional de Comunicação (PNC) no âmbito do Sistema CFN/CRN. Diário Oficial da União de 05/10/2009, página 73, seção 1.

¹⁰ Resolução CFN nº 529/2013. Aprova o regulamento sobre a Política Nacional de Comunicação (PNC) no âmbito do Sistema CFN/CRN. Diário Oficial da União nº 232, sexta-feira, 29 de novembro de 2013, seção 1, páginas 267 e 268.

Café¹¹ e ciclos deliberativos com validação técnica. A política de comunicação é compreendida como “um conjunto de diretrizes que orienta a atividade de comunicação institucional”, sendo “o esforço maior de uma organização de integrar suas ações com os públicos de interesse” (Lucena, 2019, p. 46; Rabaça e Barbosa, 1978; Silva, 2005 apud Lucena, 2019).

No contexto de uma autarquia federal composta por 12 entidades, a PNCom também se articula com o campo da comunicação pública. Brandão (2012) a define como prática estatal voltada à prestação de contas e à relação dialógica entre o Estado e a sociedade civil em torno de temas de interesse coletivo. A Resolução CFN nº 787/2024 configura um marco de amadurecimento institucional, ao incorporar diretrizes de equidade, diversidade e inclusão. Ademais, deu origem à proposta de um manual de comunicação com orientações sobre linguagem neutra, antirracista e acessível, fortalecendo o compromisso do Sistema CFN/CRN com a transparência e o vínculo com a sociedade.

Quadro 1 – Comparação entre a estrutura da Resolução CFN nº 529/2013 e da Resolução CFN nº 787/2024

Estrutura do documento	
Resolução CFN nº 529/2013	Resolução CFN nº 787/2024
Objetivos e diretrizes	Objetivos e princípios
	Imagem institucional
Competências	Estrutura e recursos
Metodologia	Gestão das ações (seção I – planejamento; seção II – gestão de crise)
Avaliação das ações de comunicação	
	Diversidade, equidade e inclusão
	Ética na comunicação
	Disposições finais

Fonte: elaboração própria

A nova PNCom está alinhada às abordagens contemporâneas que a concebem como um instrumento integrador, de caráter institucional, voltado a públicos internos e

¹¹ World café é “uma técnica, estratégia ou método de conversação colaborativa, que aprimora o diálogo e a construção coletiva de conhecimento sobre determinado objeto ou problema.” SAIORON, Isabela. et. al. World Café: desafios e métodos. Investigação Qualitativa e o Desafio Digital, v. 10. 2022.

externos, sem negligenciar aspectos mercadológicos (Duarte, Paulo e Maia, 2020). O avanço temático também se evidencia na incorporação de princípios éticos e dispositivos voltados à diversidade, equidade e inclusão.

Esse desenvolvimento institucional responde a um cenário em que se exige “responsabilidade social, atitudes transparentes, comportamentos éticos, graças a uma sociedade mais consciente e uma opinião pública sempre mais vigilante” (Kunsch, 2006). Como desdobramento, teve início a elaboração de um manual institucional, destinado à padronização das práticas comunicacionais e à promoção da acessibilidade no âmbito do Sistema CFN/CRN.

Referências

BRANDÃO, Elizabeth Pazito. Conceito de comunicação pública. In: DUARTE, Jorge (org.). **Comunicação pública: estado, mercado, sociedade e interesse público**. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2009.

BUENO, Wilson da Costa. **Comunicação, iniciativa privada e interesse público**. São Paulo: Atlas, 2007.

BUENO, Wilson da Costa. **Políticas de comunicação: só poucas organizações podem ter**. 2005. Disponível:
http://www.comunicacaoempresarial.com.br/comunicacaoempresarial/artigos/comunicacao_corporativa/artigo13.php>. Acesso em 25 maio. 2025

CFN – CONSELHO FEDERAL DE NUTRIÇÃO. **Sobre o CFN**. Brasília, 2024. Disponível em:
<<https://www.cfn.org.br/index.php/sobre-nos/>>. Acesso em: 24 mai. 2024.

DUARTE, Jorge; NASSAR, Paulo; MAIA, Lincoln (org.). **Glossário de comunicação pública**. São Paulo: ABERJE: ABCPública, 2020. PDF

KUNSCH, Margarida M. Planejamento e gestão estratégica de relações públicas nas organizações contemporâneas. **Anàlisi: quaderns de comunicació i cultura**, [en línia], 2006, n. 34, p. 125-39. Disponível em: <<https://www.raco.cat/index.php/Analisi/article/view/55448>>. Acesso em: 29 mai. 2025.

LUCENA, Ana. Políticas e estratégias de comunicação: experiências de comunicação pública na presidência de Luiz Inácio Lula da Silva. In: Cabral, Eula (org.). **Desafios das Políticas de Comunicação**. São Cristóvão: ULEPICC-Brasil, 2019.